



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 3206 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de sinalização de solo e instalação de placa de carga e descarga na Rua Jacob Emerich, número 45.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por comerciantes da região, angustiados com a grande dificuldade que encontram em realizar a carga e descarga de suas mercadorias devido ao grande fluxo de carros que acontece por ali. A sugestão do que seria ideal seria fixar o horário das 8 horas da manhã até às 20 horas da noite. A realização desta mudança será de grande valia para os comerciantes do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de novembro de 2024.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /